

AMAZÔNIA Acesso só será permitido se eles se associarem a instituição ou empresa brasileira; objetivo é combater biopirataria

Acre proíbe estrangeiros na floresta

XICO SÁ
da Reportagem Local

A Assembléia Legislativa do Acre aprovou, na noite de anteontem, uma lei que proíbe a entrada de pesquisadores, grupos ou entidades estrangeiras na floresta amazônica daquele Estado.

O objetivo, segundo o texto da lei, é combater a biopirataria. O acesso só será permitido se os estrangeiros se associarem a uma instituição ou empresa brasileira da área de pesquisa.

Mesmo assim, os estrangeiros ainda serão obrigados a passar por um rigoroso cadastramento de um conselho de fiscalização de meio ambiente do Estado, o que vai restringir ainda mais o acesso à floresta amazônica, que ocupa 94% da área do Estado do Acre.

As medidas que fecham as portas para os pesquisadores fazem parte da Lei da Biodiversidade, de autoria do deputado estadual Edvaldo Magalhães (PC do B).

A lei deve ser sancionada segunda-feira pelo governo do Estado e passará a valer já na próxima semana, depois de publicada no

"Diário Oficial" do Estado.

"Estava na hora de acabar com o neocolonialismo que estão fazendo na Amazônia", disse o deputado à Folha. "A invasão se transformou em uma farra e não deixava um centavo para a região."

Biopirataria

Reportagem publicada pela Folha no mês passado mostrou que laboratórios internacionais estão patenteando substâncias extraídas de plantas da Amazônia para a produção de novos remédios sem dar nada em troca ao Brasil.

A Convenção da Biodiversidade, assinada durante a Eco-92, prevê o pagamento de royalties nos casos de descobertas de novos medicamentos que utilizem matéria-prima nativa de um país.

Embora a convenção ainda não tenha sido regulamentada por lei no Brasil, o país tem um decreto do Ministério da Ciência e Tecnologia que exige autorização de órgãos do governo para qualquer pesquisa ou coleta de espécies animais ou vegetais.

A entrada de estrangeiros para pesquisas na floresta, no entanto,

não possui quase controle nos Estados da região Norte, segundo denúncias feitas pelo Ministério Público estadual do Acre. Investigações revelaram a existência de vários pesquisadores "clandestinos" no Estado.

Autorizações

Formalmente, para fazer qualquer coleta no Brasil, o pesquisador precisa de autorizações do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Caso seja em área de reservas indígenas, exige-se também concordância da Funai (Fundação Nacional do Índio).

Após várias denúncias de biopirataria, a Procuradoria da República no Acre abriu inquérito, em junho, para apurar casos de "contrabando" de material coletado na floresta. Denúncias de promotores do Ministério Público estadual revelaram que entidades estrangeiras estavam aproveitando conhecimentos indígenas, principalmente da tribo Kaxinaw, do Acre.

Editoria de Arte/Folha Imagem



Outros Estados já discutem lei

da Reportagem Local

A Lei da Biodiversidade aprovada anteontem no Acre já começou a ser discutida por deputados de outros Estados da região amazônica.

Projeto semelhante deve ser apresentado nos próximos dias pelo deputado Eron Bezerra (PC do B) na Assembléia Legislativa do Amazonas.

Para o PC do B e parlamentares do PT, a biopirataria tem se transformado em uma bandeira política nos últimos meses nos Estados que possuem áreas de floresta amazônica.

Em Brasília, a senadora Marina Silva (PT-AC) apresentou, há dois anos, projeto que regulamentava determinações da Eco-92, incluindo o controle e fiscalização sobre as pesquisas feitas por laboratórios estrangeiros no Brasil.

Foi nesse projeto, ainda em

tramitação no Senado, que o deputado estadual do Acre Edvaldo Magalhães (PC do B) se baseou para redigir a lei que foi aprovada anteontem à noite pela Assembléia Legislativa do seu Estado.

Segundo a Constituição, tanto a União como os Estados podem legislar sobre as reservas florestais. Por esse motivo, Magalhães acredita que a lei de sua autoria não vai enfrentar problemas jurídicos.

Nas discussões sobre o projeto, havia dúvidas, entre deputados do Acre, se a lei não poderia ser acusada de restringir a entrada de estrangeiros no país, o que poderia ferir a Constituição. Edvaldo Magalhães disse que a lei combate só a biopirataria e não representa nenhum sinal de xenofobia. "O que não podemos é deixar a pirataria correr solta", disse. "Por isso, aprovamos a lei."

4/7/97

1-12